



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-7350 – Fax: (31) 3612-7350 – E-mail: dpd@ufv.br

**CHAMADA PÚBLICA DE TRABALHOS PARA INTEGRAR OBRA COLETIVA  
COMEMORATIVA DO 30º ANIVERSÁRIO DO CURSO DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Prezados docentes, ex-docentes e ex-discentes egressos do Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa (UFV),

O Curso de Direito da UFV teve sua criação aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua reunião de 10 de outubro de 1991. No mesmo ano, por meio de exame vestibular, até então realizado pela própria UFV, foram selecionados os primeiros estudantes do curso. As aulas iniciadas em março de 1992 marcam, oficialmente, a abertura das atividades acadêmicas do Curso de Bacharelado em Direito da UFV. Portanto, em março de 2022 o Curso de Direito completará 30 anos. Uma data que merece ser celebrada com todas as honras acadêmicas e a participação daqueles que fizeram parte dessa história.

Entre as atividades celebrativas, está prevista a edição de uma obra coletiva a ser publicada pela Editora da UFV e lançada em março de 2022. Como se trata de uma obra comemorativa, ela será integrada por trabalhos de autoria de docentes, ex-docentes e ex-discentes, com a finalidade de resgatar a história do Curso de Direito da UFV, bem como reunir reflexões e críticas dos profissionais que fizeram ou fazem parte de sua trajetória.

Nesse sentido, abre-se esta Chamada Pública para a submissão, entre os dias **10 de junho e 30 de outubro de 2021**, de trabalhos para publicação sob a forma de capítulos de livro na obra coletiva acima mencionada.

Poderão participar desta Chamada Pública, por meio de submissão de trabalhos, quem se enquadre nas categorias de docentes, ex-docentes ou ex-discentes egressos do Curso de Direito da UFV. Serão aceitos trabalhos inéditos, individuais ou em coautoria (no máximo três coautores, desde que se enquadrem em alguma das categorias supramencionadas).

Os trabalhos deverão versar sobre temas relacionados à história do curso de Direito da UFV, bem como sobre temas vinculados ao ensino, à pesquisa, extensão e administração universitária na esfera jurídica, desde que guardem relação com o Curso de Direito da UFV.

Os trabalhos deverão ser encaminhados em duas vias, em Word, uma delas com identificação autoral e a outra não, para o correio eletrônico [dpd@ufv.br](mailto:dpd@ufv.br) até as 23:59 minutos do dia 30 de outubro de 2020, atendendo aos seguintes critérios técnico-formais:

- Somente serão recebidos textos inéditos e escritos em português;
- Os trabalhos devem atender às disposições especificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6022, para preparação de artigos em publicações periódicas; NBR6023, para elaboração das referências; NBR10520, para citações em documentos; NBR6028, para apresentação dos resumos; NBR14724 nos aspectos gráficos (imagens, figuras, tabelas e gráficos);
- Possuir entre 15 e 20 laudas no formato A4;
- Fonte Times New Roman. Para o corpo do texto tamanho 12, para as notas de rodapé tamanho 10 e entrelinhas 1,0;
- Margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

*Madureira*

**- Para citações, referências e outros procedimentos:**

- As citações no corpo do texto deverão ser redigidas de acordo com a NBR10520, com o sistema autor-data;

- Citações diretas, literais ou textuais: As citações breves (até três linhas) são incluídas no próprio texto, entre aspas. As citações longas, aquelas com mais de três linhas (que não poderão ultrapassar a 15 linhas), deverão ser destacadas com recuo de 4,0 cm a partir da margem esquerda, redigidas em fonte tamanho 10, com espaçamento simples (1,0), texto justificado e sem aspas.

- Citações indiretas: A fonte também deverá ser citada (autor, data, página) dentro do próprio parágrafo em que estão expostas as ideias do autor ou ao final do mesmo sob a forma de nota bibliográfica.

- O uso de notas de rodapé deve ser limitado ao mínimo indispensável.

- Ao final do texto será necessária a apresentação das referências, com indicação em ordem alfabética das fontes utilizadas pelo autor, alinhadas à esquerda com espaçamento simples e de acordo as especificações da NBR6023.

- Quanto ao uso de siglas, quando aparecem pela primeira vez no texto, devem apresentar a forma completa e depois a sigla entre parênteses. Exemplo: Universidade Federal de Viçosa (UFV).

- Alinhamento justificado e com numeração à direita, na parte inferior da página.

**- Os elementos pré-textuais deverão ser organizados na seguinte ordem:**

- Título e subtítulo (se houver) em português;

- A revisão gramatical e ortográfica do texto é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não sendo permitida tradução automática de citações redigidas em idiomas estrangeiros em aplicativo de *internet*. Caso seja identificada tradução automática, o trabalho será rejeitado.

**- Os elementos textuais que compõe o trabalho são:**

- **Introdução:** parte inicial onde deve constar a delimitação do assunto, os objetivos da trabalho e outros elementos que caracterizam o trabalho;

- **Desenvolvimento:** exposição do assunto tratado. Podem ser utilizadas seções e subseções para melhor delimitação dos conteúdos;

- **Conclusão ou considerações finais:** Parte final, dedicada à apresentação das conclusões ou considerações finais correspondentes aos objetivos do estudo.

- **Glossário, Apêndice(s), Nota(s) e Anexo(s):** incluir apenas o necessário. Caberá à Equipe Editorial julgar a necessidade de sua publicação.

Na via identificada, o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es) deve(m) vir centralizado(s), logo abaixo do título, em corpo 10. As informações acadêmicas (titulação) e profissionais (atividade atual e órgão de vinculação, quando for o caso), bem como a natureza do vínculo com o Curso de Direito da UFV (ex-docente ou ex-discente, neste último caso é facultada a menção ao ano de colação de grau) deverão ser registradas na primeira nota de rodapé do trabalho.

Caberá à Equipe Editorial a seleção, dentre os trabalhos submetidos, dos trabalhos que comporão a obra. Os autores serão comunicados dessa decisão até o dia 20 de dezembro de 2021. A relação dos autores e dos trabalhos selecionados será publicada no *site* do Departamento de Direito da UFV. As datas supramencionadas poderão ser alteradas se as circunstâncias assim o exigirem.

Viçosa-MG, 28 de maio de 2021.



*Madura*  
Profª. Débora Fernandes Pessoa Madeira  
Chefe do Departamento de Direito da UFV  
Matrícula UFV n. 11.559-2